



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 415 , DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre progressão de servidores por mérito profissional.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos, relacionados abaixo, progressão por mérito profissional de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

NOME	SIAPE	CPF	CLASSE/PADRÃO	VIGÊNCIA
ARNANDO DE SOUSA ARAGÃO	1019951	019.820.893-69	E/ P-2 para P-3	02/05/2016
EMANUEL BRUNO LOPES DE SOUSA	2171593	949.331.383-20	E/ P-1 para P-2	03/05/2016
YANNE MACHADO LIMA	2171652	025.218.513-70	E/ P-1 para P-2	03/05/2016
RAIMUNDO HERICKSSON PAIVA REBOUÇAS	2171658	825.256.173-04	E/ P-1 para P-2	03/05/2016
RAFAELA FEITOSA MAIA	2171664	017.896.233-32	E/ P-1 para P-2	03/05/2016
CINTIA FERNANDES DA SILVA FREIRE	2171808	012.551.893-55	D/ P-1 para P-2	03/05/2016
RAFAEL HOLANDA DE LIMA	2172594	025.110.503-23	D/ P-1 para P-2	04/05/2016

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor